



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 247/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 02/06/25

Ao Plenário da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de placas de identificação nas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Leste, CRAS Sul e CRAS Norte.

JUSTIFICATIVA

A medida tem como objetivo facilitar a localização dos equipamentos públicos por parte da população, especialmente daqueles que buscam atendimento e serviços sociais.

A ausência de sinalização visível pode dificultar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade que procuram o CRAS para orientações, encaminhamentos e benefícios. Placas claras, bem posicionadas e padronizadas contribuem para a organização urbana e para o fortalecimento da identidade visual dos serviços públicos.

Com isso, reforça-se a importância do CRAS como porta de entrada da assistência social e aproxima-se ainda mais a comunidade dos direitos que lhes são garantidos. A identificação adequada é um gesto simples, mas essencial para garantir um atendimento digno, acessível e eficiente.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente/Vereador